



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e*

*Berço da Bergamota Montenegrina”*

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2024 EDITAL Nº 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE PROCURADOR E CONTADOR – **RETIFICADO**

O Prefeito Municipal de **Montenegro**, no uso de suas atribuições, visando à contratação de **01 (um) Procurador e 01 (um) contador** para atuar junto à **Procuradoria-Geral do Município**, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Complementar Municipal nº 7.222, de 04 de junho de 2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, e arts. 232 a 236 da Lei Municipal nº 2.635/1990, torna pública a retificação do EDITAL Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE PROCURADOR E CONTADOR, conforme segue:

### I. Altera-se o item 7.2 do Capítulo VII – DA FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

ONDE SE LÊ:

**7.2** Os critérios de avaliação dos títulos totalizarão o máximo de 40 (quarenta) pontos para Procurador e 34 (trinta e quatro para Contador).

**LEIA-SE:**

**7.2** Os critérios de avaliação dos títulos totalizarão o máximo de 45 (quarenta e cinco) pontos para Procurador e 34 (trinta e quatro para Contador).

### II. Altera-se o item 7.6.1 do Capítulo VII – DA FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

ONDE SE LÊ:

#### **7.6.1:**

PROCURADOR				
Título	Pontuação por título	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima	Comprovação
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (nível de especialização) na área do Direito com duração mínima de 360 horas	02 pontos	02 pontos	0 pontos	Através de Certificados
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) na área do Direito	04 pontos	04 pontos	0 pontos	Através de Certificados
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) na área do Direito	04 pontos	04 pontos	0 pontos	Através de Certificados
Participação em cursos, seminários, simpósios ou outros na área do Direito realizados nos últimos 5 anos.	01 pontos	05 pontos	0 pontos	Através de Certificados
Experiência profissional (exercício da advocacia)	02 pontos por ano de exercício	05 pontos	0 pontos	Qualquer meio de comprovação

*“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”*

Rua Ramiro Barcelos, n.º 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS.

Telefone: (51) 3649-8200

E-mail: sg@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e

Berço da Bergamota Montenegrina”

Exercício da advocacia em órgão público	04 pontos por ano de exercício	20 pontos	0 pontos	Através de Contrato de trabalho ou assemelhados
---	--------------------------------	-----------	----------	---

**LEIA-SE:**

**7.6.1:**

PROCURADOR				
Título	Pontuação por título	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima	Comprovação
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (nível de especialização) na área do Direito com duração mínima de 360 horas	02 pontos	02 pontos	0 pontos	Através de Certificados
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) na área do Direito	04 pontos	04 pontos	0 pontos	Através de Certificados
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) na área do Direito	04 pontos	04 pontos	0 pontos	Através de Certificados
Participação em cursos, seminários, simpósios ou outros na área do Direito realizados nos últimos 5 anos.	01 pontos	05 pontos	0 pontos	Através de Certificados
Experiência profissional (exercício da advocacia)	02 pontos por ano de exercício	10 pontos	0 pontos	Qualquer meio de comprovação
Exercício da advocacia em órgão público	04 pontos por ano de exercício	20 pontos	0 pontos	Através de Contrato de trabalho ou assemelhados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO/RS, 26 de novembro de 2024.

**GUSTAVO ZANATTA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**INGRID LERCH,**

Secretário Municipal de Administração.

“Doe Órgãos; Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Ramiro Barcelos, n.º 2993 – Cx. Postal 59 – CEP 92510-275 – Montenegro/RS.

Telefone: (51) 3649-8200

E-mail: sg@montenegro.rs.gov.br



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E4D-9031-69DF-6F33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INGRID LERCH (CPF 268.XXX.XXX-68) em 26/11/2024 12:03:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 26/11/2024 12:06:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7E4D-9031-69DF-6F33>